



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Administração  
Departamento de Contratos



PROTOCOLO N° 17.728.464-5

#### **4° TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N.º 11/2019**

4° Termo de Apostilamento ao contrato n.º 11/2019 proveniente do Pregão Eletrônico n.º 439/2017 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Equip Seg Inteligência em Segurança - EIRELI.

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.950.733/0001-39, com sede na Rua Mateus Leme, n° 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, portador da cédula de identidade inscrito no Registro Geral sob o n° 22.509.742-4/SP, inscrito no CPF/MF n° 251.308.828-06.

**CONTRATADA: EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.039.434/0001-70, com sede à Rua Dias da Rocha Filho, n° 503, Alto da XV, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRADA, neste ato representada pelo titular da empresa, Sr. Christhiaan Inasaris de Souza, inscrito no CPF/MF n° 938.298.179-91, e-mail: contratos@grupoequip.com.br, telefone: (041) 3362-2000.

Para fins de adequação do 3º termo de apostilamento ao Contrato 011/2019, tendo em vista a seu caput, firmam o presente instrumento, de um lado a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR, e, de outro, EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA, firma-se o presente  
TERMO DE APOSTILAMENTO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL**

1.1. O termo de apostilamento assinado em 25/06/2021, em virtude de erro material, foi listado como sendo 2º Termo de Apostilamento, sendo, de fato, o 3º Termo de Apostilamento.

1.2. Em virtude de erro material, a data de início que consta no item 1.5 do 3º Termo de Apostilamento se encontra como 01 de fevereiro de 2020 (01/02/2020), sendo que, de fato, a data de início dos efeitos da repactuação 2021 é 01 de fevereiro de 2021 (01/02/2021).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, n° 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 2



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Administração  
Departamento de Contratos



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.

Curitiba, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
1A data da assinatura será a data em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

\_\_\_\_\_  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 2 de 2



ePROTOCOLO



Documento: **TERMOapostilamentoc112019equipsegerrmaterial.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Rodolpho Santos Wolf** em 29/06/2021 17:03, **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 30/06/2021 10:57, **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 30/06/2021 13:15.

Inserido ao protocolo **17.728.464-5** por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 29/06/2021 16:51.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**a0ae71c23753dfbace2d4cd710ca57a3**.